



CÂMARA MUNICIPAL

9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Dr. Rui Moreira Batista

Pelas catorze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião, realizada, com recurso à videoconferência, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, com o período de “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo participado na mesma os elementos do Executivo, supra identificados, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do citado diploma legal.

Faltou à presente reunião por motivos de falecimento de familiar, o Senhor Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia, sendo substituído pelo Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista, nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, falta esta que foi justificada.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

0 2



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara após apresentação de cumprimentos a todos os participantes na reunião, começou por fazer referência à eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal, para o mandato social da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, para o quadriénio de 2021 a 2024, bem como à tomada de posse dos órgãos eleitos, que decorreu no Centro Cultural, no passado dia 8 de janeiro.

Neste contexto, felicitou os mesmos, desejando que *“continuem a desenvolver um trabalho profícuo que engrandeça a Instituição e que preste um serviço de excelência a todos os seus utentes nas variadas vertentes, desde, o Jardim de Infância, ao CAT, ao Lar e à Unidade dos Cuidados Continuados, como tem sido apanágio da Santa Casa, ao longo de todos estes anos e, em suma, da sua história”*.

Ainda a propósito da referida eleição, disse *“lamentar o falecimento do representante eleito pela Casa dos Tabuenses, para integrar os órgãos sociais da referida Instituição que, desde sempre, fez parte da sua génese, apresentando os pêsames à família, assim como, aos elementos dos órgãos sociais agora eleitos, considerando que também fazia parte da equipa e desejar que tudo decorra da melhor forma”*.

Seguidamente e na sequência da situação catastrófica que o País está a atravessar, em termos da pandemia, transmitiu que, *“até à altura do Natal, aproximadamente, a situação do concelho estava tranquila, registando-se alterações significativas, de um dia para o outro, a nível das famílias, das pessoas e das instituições, estando neste momento numa situação bastante preocupante, considerando que se passou de um registo moderado para um risco extremo.”*

E, neste sentido, manifestou grande preocupação pela saúde da população, em geral, lamentando não só os óbitos ocorridos, mas também, desejar rápida recuperação a todos aqueles que estão a sofrer com a pandemia, apelando “a



CÂMARA MUNICIPAL

J. J.

todos os Tabuenses que tenham extremo cuidado para que consigamos controlar esta grave situação que levou a que o País entrasse numa situação de emergência e de confinamento, a partir da próxima noite, penalizando, uma vez mais, o comércio, as empresas e a restauração, com encerramento dos respetivos estabelecimentos. Por isso, vamos ver se com estas medidas se consegue conter, de alguma forma, a pandemia e minimizar este problema a que estamos a assistir e que tem sido dramático, considerando que a situação se tem agravado, de dia para dia, de uma forma assustadora”, como referiu.

De igual modo, deu nota, que da parte da Câmara tem havido um envolvimento muito grande, com um reforço de apoio às instituições, quer com testes, quer com equipamentos, quer com outro tipo de apoios que estão a ser prestados, em paralelo com a ARS, com a Segurança Social e com outras entidades ligadas à Proteção Civil. Neste sentido, destacou o trabalho desenvolvido pelos colaboradores do Município, no apoio às famílias e instituições do nosso concelho, na tentativa de minimizar os efeitos causados por esta catástrofe, deveras preocupante.

Finalizou a sua intervenção, referindo que “ *vamos continuar a acatar as medidas que forem tomadas e manter os nossos Serviços abertos, com as devidas precauções, como já estava a acontecer, mas que, mesmo assim, isso não evitou que não tenhamos tido colaboradores em quarentena, dentro do próprio Município e, efetivamente, infetados, desejando a todos a melhor recuperação”.*

Nada mais havendo a acrescentar, passou a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para tecerem as considerações que entenderem efetuar.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que após apresentação dos habituais cumprimentos aos Senhores Vereadores e técnicas afetas ao secretariado, começou por fazer menção à modalidade online como a reunião está a ser conduzida, na sequência da pandemia Covid 19.

Prosseguiu, dando nota que o Jardim de Infância de Mouronho reabriu, no passado dia 4 de janeiro, com as suas instalações já recuperadas, tendo em consideração o avultado investimento que o Município efetuou nas mesmas e que vão, sem dúvida, proporcionar uma melhor qualidade de vida aos alunos que o frequentam, vincando, por isso, ser motivo digno de regozijo.

No capítulo da Educação, destacou a assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas de Tábua, no passado dia 5 de janeiro, onde esteve presente, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, que visa potenciar e dinamizar o investimento que foi feito na Praia Fluvial da Ronqueira, nomeadamente, no âmbito do desenvolvimento dos desportos náuticos no concelho de Tábua, no qual se inclui, como referiu “ *o desporto escolar, para que não só durante a época balnear do verão possa ser alavancado e potenciado aquilo que é uma mais-valia, não só no ambiente escolar, mas também no âmbito turístico. E, neste caso, abrir à comunidade escolar este contacto com o rio e com o Centro de Formação Desportiva de Atividades Náuticas*”.

Em sede de representatividade, deu nota que representou a Câmara, acompanhado pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira e pela representante da ADI, no sorteio dos vales de Natal realizado no dia 6 de janeiro, “Dia de Reis”, no âmbito da iniciativa inerente ao comércio local, destacando com muito agrado o aumento de participação registado, por parte dos munícipes de Tábua e de outros concelhos nas suas compras de Natal no comércio local, face ao aumento das senhas.

Referenciou, igualmente, que do sorteio resultaram cinco premiados, cujos valores, de acordo com o regulamento, podem ser reinvestidos no nosso comércio



CÂMARA MUNICIPAL

J. D.

local e cujo prazo poderá eventualmente ter de ser dilatado, tendo em consideração a situação de confinamento atualmente vivida.

Ainda a respeito desta iniciativa, agradeceu á ADI pela participação tida na mesma, assim como a todos os comerciantes do comércio local e à GEA – Associação de Cavaleiros e Amazonas de Tábua, que se associou, neste dia, com os três reis magos.

Deixou, ainda, a indicação já alvitrada numa reunião anterior, que em futuras edições seja também contemplado o comércio das freguesias do concelho.

Seguidamente, transmitiu que no passado dia 11 de janeiro, esteve com o Senhor Presidente da Câmara, na assinatura dos contratos de mais três assistentes operacionais, destinadas a reforçar as equipas do Agrupamento de Escolas de Tábua que, eventualmente, venham a ficar de quarentena ou em isolamento profilático, no âmbito da COVID 19, de forma a que o ano letivo decorra com toda a normalidade e que não haja rotura no referido setor.

No âmbito da Covid 19 e na sequência do já referido pelo Senhor Presidente, designadamente, no que respeita à situação vivida pelas IPSS's, salientou o reforço e todo o empenho e contributo que todos têm tido, quer por parte das autarquias, do Delegado de Saúde que tem marcado presença assídua nas instituições, assim como as direções e funcionários das mesmas, sabendo que *“devemos todos manter a esperança porque a vacinação já começou e Tábua foi dos primeiros municípios a recebê-la, sendo importante que mantenhamos viva esta esperança”*.

De igual modo, disse lamentar o falecimento do Senhor Álvaro, elemento da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Tábua e, também, da Casa dos Tabuenses, ocorrido no passado dia 12 de janeiro, associando-se às considerações tecidas pelo Senhor Presidente sobre o mesmo.

No âmbito do ambiente, deu nota que no passado dia 13 de janeiro, o Município se associou à campanha e à reestruturação levada a efeito dentro do Agrupamento de Escolas de Tábua, no sentido de se acabar com a utilização das garrafas de água de plástico, a partir do básico até ao secundário, lançando-se o

Q. D.



CÂMARA MUNICIPAL

desafio, também, às Águas do Planalto, tendo sido disponibilizadas 1.300 garrafas em inox para que os alunos as possam encher, de forma gratuita, nos reservatórios apetrechados de purificador para o efeito, com o intuito de minimizar ou extinguir totalmente as garrafas de água que circulam, muitas das vezes nos recintos escolares, contribuindo-se desta forma para a preservação do ambiente, onde marcou presença, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Dr. António Oliveira.

Ainda no uso da palavra e pese embora ser competência do Agrupamento de Escolas, apresentou uma questão a que não pode deixar de associar-se e que se prende com uma notícia que foi veiculada, de forma negativa, pondo em causa aquilo que é o desempenho no setor da educação e, nesse sentido, como referiu “*vem repudiar a notícia publicada no jornal “O Tabuense”, onde é referido que os pais das crianças do Agrupamento de Escolas de Tábua estariam indignados pelo facto de verem as fotos dos filhos, aos grupos, numa sessão de cinema, sem máscara e a comer pipocas. Por isso, esclarecer aqui que as sessões foram solicitadas pelo Agrupamento de Escolas de Tábua,*” exibindo o documento do pedido de colaboração efetuado pelo mesmo e que, caso seja necessário, pode ser disponibilizado. Clarificou, sobre o referido pedido, que “*o mesmo, é votado em Conselho Pedagógico e, também, em Conselho Geral, onde fazem parte inclusive o Agrupamento de Escolas de Tábua, no âmbito da sua funcionalidade mas, sobretudo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação, tendo sido respeitadas todas as normas da Direção-Geral de Saúde, tendo em consideração o Plano de Contingência do Centro Cultural que, como é do conhecimento de todos, foi aqui votado numa reunião anterior*”.

Continuou, esclarecendo “*que as sessões decorreram no dia 9, no âmbito do pré-escolar e no dia 16 de dezembro, no âmbito do 1.º ciclo, afirmando “ser totalmente falso” que, na altura e como diz a notícia, que o concelho subiu para risco elevado. Efetivamente, na altura, o concelho estaria em risco moderado, motivo pelo qual o pedido ter sido deferido. Além disso, referiu também “ser falso a*



CÂMARA MUNICIPAL

indicação de estarem a comer pipocas” porque, como sabem, no Regulamento do Centro Cultural e como é apanágio da referida infraestrutura municipal, nenhum aluno lá comeu pipocas, até porque as mesmas, à semelhança de anos anteriores, são sempre distribuídas pelas professoras e educadoras, em pacotes individuais, sendo degustadas pelos alunos no recreio da escola e no Jardim de Infância”.

Por último, esclareceu que “a capa refere que “são pais indignados”, mas a notícia aponta ter sido só uma mãe, ficando a maioria indignada com a notícia, sobre a qual recebemos bastantes contactos, assim como, as inúmeras publicações de mães feitas nas redes sociais, contra esse órgão de comunicação social, tendo em consideração a falta de verdade que era noticiada na mesma”.

Finalizou, dado nota que, no dia de hoje, está a ser promovida no Estádio Municipal, a iniciativa de recolha de sangue, no âmbito da temática “Dê sangue salve vidas”, entre as 16 e as 20 horas, como forma de reforçar e de se contribuir para a reposição de stocks de sangue nos hospitais e na rede de saúde a nível nacional.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes na reunião, usou da palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, que começou por dar nota da reunião online tida, no passado dia 12, promovida pelo Ministério da Justiça, onde marcou presença juntamente com o Sr. Presidente e a Chefe da DOPGU, Eng.ª Luísa Marques, de forma a dar-se início ao processo do cadastro rústico dos prédios do concelho de Tábua e cujo programa tem a designação BUPI.

A respeito da reunião em apreço referiu que a mesma visou, essencialmente, saber os contactos dos técnicos que o Município vai alocar ao referido cadastro já que a formação se inicia em fevereiro, havendo necessidade de capacitar um coordenador e dois assistentes para desenvolver este trabalho, quer seja no município, quer seja no terreno, quando necessário.

Y. S.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes na reunião, iniciou a sua intervenção dando nota que no, passado dia 6 de janeiro, no Edifício dos Paços do Município, foi efetuada a receção ao Sargento Luciano Costa, novo Comandante da Guarda Nacional Republicana, que iniciou funções no Posto de Tábua, no dia 4 do corrente mês.

No âmbito da pandemia Covid 19 e como já é do conhecimento público, transmitiu que no, passado dia 7 de janeiro, foi realizada uma reunião de urgência com o intuito de avaliar a situação no concelho, tendo sido ativado o Plano Municipal de Emergência que tem por objetivo garantir a articulação entre todas as entidades e autoridades, considerando que a situação estava a agravar-se como se veio e está a constatar.

Ainda, no que respeita ao Covid no concelho e na sequência do referido pelo Senhor Presidente, partilhou que *“continuamos a efetuar rastreios, recentemente, aos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, tendo dado todos resultados negativos, num universo de cerca de 70 testes. Sabemos que temos alguns elementos das Corporações em isolamento, havendo pelo menos um caso positivo aqui no corpo de bombeiros de Tábua, estando mais alguns obrigados a confinamento, situação que, obviamente, se reflete na sua operacionalidade que é uma situação que nos preocupa, motivo pelo qual os Serviços de Proteção Civil vão acompanhando quase diariamente toda esta atividade para podermos também ser uma forma de ajuda para que nada falte na resposta a estas duas corporações”*.



CÂMARA MUNICIPAL

J. D.

Continuou, referindo que *“temos mantido contato direto com a Direção-Geral de Saúde, no sentido de facilitar os testes que têm vindo a realizar-se, como aconteceu no passado fim-de-semana, no Pavilhão Multiusos, com disponibilização de equipamentos e recursos humanos, garantindo-se desta forma toda a segurança necessária. Além disso, também, esta semana já foi utilizada a referida infraestrutura municipal, por duas vezes, e que vai continuar a ser utilizada. Foi, igualmente, feita a distribuição de EPI's, tendo em conta os surtos, como já é público, na ACUREDEPA e Santa Casa da Misericórdia, por serem equipamentos de extrema importância para garantir a segurança dos recursos humanos”*.

No que concerne, à recolha dos resíduos contaminados, referiu que a mesma continua a ser efetuada, como forma de mitigar a propagação da pandemia, assim como, também tem sido prestado todo o apoio às instituições, a nível de recursos humanos, havendo equipas implementadas no terreno para dar apoio aos agregados familiares que o solicitam, quer seja a nível de lhes levar bens alimentares, medicamentos ou outros. E, neste sentido, *“temos tido a capacidade de manter o acompanhamento destes agregados familiares mais fragilizados numa altura destas”*, como referiu.

Por último, felicitou os novos membros da Santa Casa da Misericórdia de Tábuia que tomaram posse, no passado dia 8 de janeiro, desejando-lhes toda a sorte, toda a coragem e toda a inteligência para, *“acima de tudo, conseguirem resolver o grande problema que é o Covid 19, na Instituição e com essa batalha passada continuarem a realizar o bom trabalho que tem sido feito até agora pela Mesa anterior, cumprimentando, de igual forma, todos aqueles que saem e, obviamente, desejar felicidades a todos aqueles que agora iniciaram funções”*, como exteriorizou.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins, referindo que



CÂMARA MUNICIPAL

"espera que todos estejam de boa saúde, assim como as vossas famílias, face a esta situação sem precedentes que estamos a enfrentar, em que a pandemia está a afetar de uma forma mais ou menos direta as empresas e a nossa comunidade. Por isso, deseja que todos saibam fazer a sua parte e que a façam com responsabilidade, por forma a que esta calamidade passe rápido".

Ainda a este respeito, aproveitou para lembrar, uma vez mais, que se encontra à disposição, assim como, os Vereadores do PSD para alguma coisa que seja necessário, pelo que *"podem contar connosco"*, como referiu.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos apresentando cumprimentos aos elementos do Executivo que participam na presente reunião.

Seguidamente, como referiu *"Queria saudar todos. Dói o coração ver como estamos a passar. Por isso, reforça o que disse o Senhor Vereador, Dr. António Martins, que estamos disponíveis para colaborar nesta luta"*.

Mais referiu que, após ouvir o que foi proferido pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira *"sente-se mais descansado pelo trabalho que está a ser feito e, temos de lutar todos, não sendo altura para desentendimentos. É altura para darmos as mãos e chorarmos cada vida perdida. E, essa parte aflige-me, por ver gente muito nova que podia contar com as suas reformas e estão a partir"*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, Dr. RUI MOREIRA BATISTA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes na reunião, começou por referir que *"gostaria de dar uma palavra de muita força para todos. Primeiramente, para aqueles que já perderam os seus familiares nesta fase terrível que, efetivamente, estamos a passar. Uma das fases mais negras onde tanta gente está a partir. Uns com problemas crónicos, outros saudáveis, mas a verdade é que*



CÂMARA MUNICIPAL

se está a passar por um flagelo muito grande e cabe, primeiramente, a cada um de nós, tentar fazer o melhor possível para que nada aconteça. Mas, obviamente, cabe também à governação fazer algo pelos seus cidadãos para minimizar este problema que estamos a passar. Portanto, que tenhamos também alguma humildade, no sentido de reconhecer o melhor que se pode fazer para evitar as infeções e as mortes, porque a vida é o bem mais importante que temos”.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 22/20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Deliberação n.º 01 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime por parte do Executivo.

2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 23/20, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Deliberação n.º 02 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 24/20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Deliberação n.º 03 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra

9



CÂMARA MUNICIPAL

e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO/COSTA CARVALHO E O MUNICÍPIO DE TÁBUA, NO ÂMBITO DO PROJETO "CUIDAR EM MOVIMENTO".

Deliberação n.º 04 - Presente a Manifestação de Interesse e o Protocolo de Parceria, remetidos pela Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, IPSS, no âmbito da implementação do projeto denominado "Cuidar em Movimento" desenvolvido no Concelho de Tábua, o qual tem por objetivo principal criar respostas integradas, em rede, no apoio aos cuidadores informais, nomeadamente com a criação de base de dados, Ações de Capacitação ao domicílio e do Manual Cuidador, criação do Banco de Recursos Sociais e ajudas técnicas locais, criação do "Cartão do Cuidador" (atendimento prioritário), programa de rádio quinzenal "Hora do Cuidador", com técnicos especializados, criação de Grupos de Ajuda Mútua (GAM) e Ações de Sensibilização para a Comunidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto e prestados os esclarecimentos complementares necessários, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a outorga dos documentos apresentados face ao interesse municipal no projeto, tendo por base o artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

5. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO/MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE.

Deliberação n.º 05 - Presente a informação, data de 8 de janeiro de 2021, e o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documentos elaborados pela



CÂMARA MUNICIPAL

7 9

Jurista, Alexandra Bento, que se dão por reproduzidos, relativos à atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo Tourizense, para fazer face às despesas com os serviços de manutenção e conservação do relvado natural do Campo Desportivo Visconde do Vinhal.

Tendo em consideração o teor da informação apresentada e os esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder o apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros) por mês, pelo prazo de um ano (365 dias – janeiro a dezembro de 2021), com uma verba fixa anual de 24.000€ (vinte e quatro mil euros) para a execução dos trabalhos supramencionados, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, em vigor, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010, através do Edital n.º 1048/2010, bem como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o mencionado Contrato-Programa, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, na sua versão atual e de acordo com as atribuições consagradas no artigo 23.º, conjugado com as alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

**6. CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA
INTERCARREIRAS – NUNO FILIPE PEREIRA MONTEIRO
NAPOLEÃO/PROPOSTA.**

Deliberação n.º 06 - Presente a Proposta n.º 8/RH/2020, datada de 10 de novembro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 7, do artigo 38.º e o n.º 5 do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções

Handwritten initials or signature.



CÂMARA MUNICIPAL

Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Nuno Filipe Pereira Monteiro Napoleão, Assistente Operacional, na carreira de Fiscalização, categoria Fiscal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade do referido trabalhador.

Sobre este ponto interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins referindo que "os Vereadores do PSD se abstêm, como devem compreender, por falta de conhecimentos quanto a esta matéria".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 07 – Presente o processo de Licenciamento Urbano n.º 02/2020/3, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Habicovelo – Construções do Covelo, Lda., referente ao pedido de licenciamento da alteração ao Loteamento com o Alvará n.º 5/A, de 19/06/1984, que incide nos Lotes n.ºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10, sito no lugar de Vale do Mogo, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 003/2021, datada de 05 de janeiro de 2021, do Senhor Arquiteto, José M. Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho de deferimento do pedido de licenciamento da alteração ao loteamento urbano praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 07/01/2021, em



CÂMARA MUNICIPAL

cumprimento do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE e aprovar as respetivas taxas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 08 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5921, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Peter Herman Raphael Antonia M. Vansant, cujos comproprietários serão Aaron Vansant e Micha Vansant, para efeitos de escritura notarial de doação, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 1925 e 2019, situado no lugar de Cavalos, União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 7/2021, datada de 08 de janeiro de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, praticado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, em 12/01/2021, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

9. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o Ajuste Direto n.º 57-S/2020, relativo a “Aquisição de Serviços de Reparação da Máquina de Projeção de Cinema do Centro Cultural de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Proaudio Sistemas Profissionais de Audio, Lda., pelo valor de 5.992,91€ (cinco mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de dezembro de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 09 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., referente à empreitada de “Requalificação do Jardim de Infância de Mouronho” – C.P.R. n.º 49-E/2020, no valor de 24.278,89€ (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 10 - Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da empresa CIP – Construção, S.A., referente à empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)” – C.P. n.º 06-E/2018, no valor de 20.040,20€ (vinte mil, quarenta euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

11. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO – JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURONHO.

Deliberação n.º 11 - Presente o dossier das Medidas de Autoproteção relativo ao Jardim de Infância de Mouronho, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, que aprova o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, bem como a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 001/2021, da Senhora Eng.ª Andreia Coelho, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido dossier, bem como a sua implementação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

12. TAXA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO NA LOCALIDADE DE CANDOSA.

Deliberação n.º 12 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime por parte do Executivo.

2



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS/CENTRO DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO DE COIMBRA/COLHEITA DE SANGUE/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 13 - Presente o e-mail do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, de 10 de dezembro findo, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para realização de uma Sessão de colheita de sangue no dia de hoje, 14 de janeiro, entre as 16h00 e as 20h00, nas instalações do Estádio Municipal de Tábua.

Havendo viabilidade para o efeito, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas, pela utilização da mesma, nos termos da alínea d), n.º 2 do artigo 32.º do Regulamento n.º 393/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento e utilização do Estádio Municipal de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

14. UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL/FESTIVAL DIOCESANO DA CANÇÃO.

Deliberação n.º 14 - Presente o e-mail do Padre Filipe Diniz, da Diocese de Coimbra, de 28 de dezembro findo, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para utilização do Auditório e três salas do Centro Cultural de Tábua, no dia 20 de março, entre as 15h00 e as 24h00, destinadas à realização do Festival Diocesano da Canção.

Havendo viabilidade para o efeito, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida infraestrutura municipal para o dia e hora solicitados, bem como isentar a Diocese de Coimbra do pagamento de taxas, pela utilização da mesma, nos



CÂMARA MUNICIPAL

termos da alínea a), n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor no Município, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 24 de outubro de 2014.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

DESPORTO

15. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS/MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE SPRINTENDURO 2021/ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 15 - Presente o e-mail da MK – Associação de Desportos e Máquinas, de 3 de janeiro de 2021, que se dá por reproduzido, solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Tábua, para além de apoio logístico e isenção do pagamento de taxas da Licença para a Realização de Atividades nas Vias Públicas e da mencionada infraestrutura desportiva, necessários para a realização da prova do Campeonato Nacional de Sprintenduro, a qual se irá realizar no dia 28 de fevereiro de 2021.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida associação do pagamento das supracitadas taxas, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento n.º 392/2014, de 3 de setembro, Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua e do estipulado no Capítulo III, alínea a), do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Licenças,

Foi ainda, deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos administrativos e financeiros necessários para a concretização dos pedidos efetuados no presente email.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 01/2021, para produção de efeitos imediatos.

Antes de dar por terminada a presente reunião, o Senhor Presidente esclareceu os Senhores Vereadores do PSD, do procedimento a seguir sobre a substituição dos Vereadores nas Reuniões de Câmara.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,